



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APROVADO EM PLENÁRIO

Unanimidade

ANOTE-SE _____

EM 17 DE abril DE 2018

Edinaldo Francisco Azevedo
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 618/2018

“DOA BEM INSERVÍVEL PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.

Ver. Edinaldo Francisco Azevedo, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais e por determinação da Mesa Diretora, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o Poder Legislativo autorizado a doar ao Poder Executivo o seguinte bem inservível.

- 01 Mesa madeira - 000132
- 01 Mesa madeira - 000157
- 01 Estante - 000131
- 01 Bebedor (queimado) – 000234
- 01 Poltrona preta - 000077

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando –se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 16 DE ABRIL DE 2018.

Edinaldo Francisco Azevedo

Edinaldo Francisco Azevedo
CPF: 961.349.170-87
Presidente